



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

ATO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal.-

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

2170 – 3390.08 – OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
DO SERVIDOR E DO MILITAR R\$ 120.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

1151 – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de março de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador PAULO SÉRGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente


Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário


Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário